



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0071/23, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Publicado em 14/06/2023
DOM 511

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 28.000,00, em favor da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em favor da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 06 DE JUNHO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0071/23, DE 06 DE JUNHO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais****18.002.002-04.122.0017.2.288****Manutenção Operacional e Administrativa - CODEST**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
694	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500.0000	28.000,00
SUBTOTAL				28.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				28.000,00

REDUÇÃO**18.002.002-04.122.0017.2.290****Jeton Civis**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
701	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2500.0000	28.000,00
SUBTOTAL				28.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				28.000,00